

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	<b>Coleta de Preços</b> <b>158/20</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>	

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Multímetro</b> , display: 3½, dígitos (2.000 contagens), incluir DOIS pares de pontas de prova, alimentação: bateria 9V (incluir bateria), proteção de sobrecarga com fusível; funções mínimas: <b>tensão contínua Dc:</b> 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V, <b>tensão alternada Ac:</b> 200V e 600V, <b>corrente contínua Dc:</b> 200microA, 2000microA, 20mA, 200mA, 10A, <b>resistor ohm:</b> 200ohms, 2000ohms, 20k ohms, 200k ohms, 2000k ohms.	Unidade	<b>1</b>
2	Telefone <b>COM</b> fio.	Unidade	<b>3</b>
3	SSD <b>240GB</b> .	Unidade	<b>5</b>
4	Memória DDR3 <b>4GB</b> .	Unidade	<b>5</b>
5	Monitor LED <b>23"</b> full HD.	Unidade	<b>4</b>
6	Cabo <b>HDMI</b> - comprimento: <b>3m</b> .	Unidade	<b>1</b>
7	Monitor e/ou TV <b>42"</b> full HD.	Unidade	<b>1</b>
8	Kit de chave de precisão - mínimo 30 peças.	Unidade	<b>1</b>

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 4 de junho de 2020, para o e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1359.**

Florianópolis, 1 de junho de 2020.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE